



DECRETO Nº. 2.042, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 16/01/2019.
Em: 16/01/2019
Janiele Silva de Oliveira

**“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA A I
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO
FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90, VI e IX, Parágrafo único
da Lei Orgânica Municipal decreta:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO DE
SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**, a ser realizada a partir das 08:00hs às 18:00hrs nos dias
21 e 22 de fevereiro de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de São Félix do Xingu,
situado à Avenida Coronel Tancredo nº 670 – Bairro Centro – CEP 68380-000 – São
Félix do Xingu/PA.

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Turismo terá como tema central:
**“ CRIAÇÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – PARA O
FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO SETOR”.**

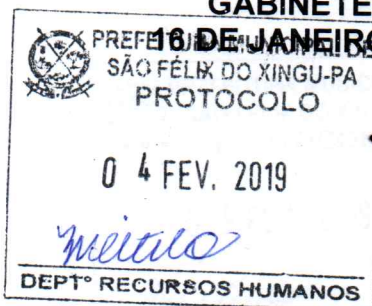
Art. 3º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão
expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Turismo e fundamentada em
Regimento Interno próprio.

Art. 4º. Será de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Turismo, a
condução, a formalização e publicação de todos os atos inerentes a referida
Conferência.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM
16 DE JANEIRO DE 2019.**




MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 2.042/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).